DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 138, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2009.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica declarada aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2009, Senhores Alvorindo Polo – Prefeito, e Luiz Josmar Bertolo – Presidente da Câmara, de acordo com o parecer Nº 16.789, dos autos do processo Nº 1544-02.00/09-0, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 08 de dezembro de 2014.

Ver. Juarez Speroni
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcelo Both
Secretário